

EXTRATO Nº 44

CONTA Nº 0003.54735543020

PERÍODO DE 2025-05-01 A 2025-05-30

PÁGINA 001/004

1ª VIA



3825_EXCO

EXM° SENHOR
JAMES PETER KENNY
TV NOVA SINTRA 96 4300-330
PORTO
4300-330 PORTO



N.I.B.: 0018 0003 54735543020 50 IBAN: PT50001800035473554302050 BIC/SWIFT: TOTAPTPL DATA DE EMISSÃO: 2025-05-30

CONTA SANTANDER-S. MUNDO

EXMº SENHOR,

Esteja alerta para as mensagens que recebe no seu telemóvel

Se receber mensagens no seu telemóvel com códigos para autorizar operações que não foram iniciadas por si, contacte-nos. Pode estar a ser alvo de uma tentativa de fraude. Esteja alerta.

Medidas excecionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito habitação

A isenção da comissão pelo reembolso antecipado dos contratos de crédito à habitação foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

Para mais informações, consulte santander.pt/credito-habitação/medidas-de-apoio, no seu NetBanco ou a App Santander, ou contacte-nos através da SuperLinha +351 217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional) para esclarecer quaisquer dúvidas.

Alteração das Condições Gerais de Utilização dos Cartões de Crédito (Particulares)

A partir do dia 01 de setembro será alterado o Anexo III - Termos e Condições do Programa "Rewards" às Condições de Utilização dos Cartões de Crédito (Particulares) para prever que às compras realizadas com o cartão se passam a aplicar os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, anexos às Condições Gerais de Abertura de Conta.

O novo Programa de Pontos Santander, que visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace do banco; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias), irá substituir o Programa "Rewards".

Assim, em vez de receberem reembolsos ("cashbacks") atribuídos pelos nossos parceiros até 90 dias após a compra com o cartão, os clientes passarão a beneficiar dos pontos atribuídos ao abrigo do Programa de Pontos Santander.

Este Programa não é aplicável a clientes que sejam titulares da Conta de Servicos Mínimos Bancários.

Caso venha a beneficiar do Programa de Pontos Santander irá receber uma comunicação nossa até ao final do presente ano.

Pode consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito atualizadas, bem como os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Alteração das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Débito (Particulares)

A partir do dia 01 de setembro será alterado o Anexo II - Termos e Condições do Programa "Rewards" às Condições de Utilização dos Cartões de Débito (Particulares) para prever que às compras realizadas com o cartão se passam a aplicar

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: PT-BONFIM

Morada: RUA FERREIRA CARDOSO, 207 4300-198 BONFIM-PORTO Tel: 225899360 Fax: 225899361 Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional





os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, anexos às Condições Gerais de Abertura de Conta.

O novo Programa de Pontos Santander, que visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias), irá substituir o Programa Rewards.

Assim, em vez de receberem reembolsos ("cashbacks") atribuídos pelos nossos parceiros até 90 dias após a compra com o cartão, os Clientes passarão a beneficiar dos pontos atribuídos ao abrigo do Programa de Pontos Santander.

Este Programa não é aplicável a clientes que sejam titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários.

Caso venha a beneficiar do Programa de Pontos Santander irá receber uma comunicação nossa até ao final do ano.

Pode consultar as Condições de Utilização do Cartão de Débito atualizadas, bem como os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Condições Gerais de Abertura de Conta

A partir do dia 01 de setembro serão alteradas as Condições Gerais de Abertura de Conta para passar a incluir os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander (Anexo IV - Termos e Condições do Programa "Pontos Santander", das Condições Gerais de Abertura de Conta).

O novo Programa de Pontos Santander visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do Banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace do banco; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias).

Passará a beneficiar do Programa de Pontos Santander até ao final do presente ano. Aguarde pela nossa comunicação. Serão ainda alteradas as Cláusulas 3.ª (Eficácia), 19.ª (Envio de extratos e informação complementar ao Cliente), 20.ª (Deveres gerais de informação por parte do Cliente), 26.ª (Cessação do contrato e encerramento da conta pelo cliente) e 54.ª (Responsabilidade), com vista a clarificar a sua redação.

Pode consultar as Condições Gerais de Abertura de Conta atualizadas a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

Serviço Mundo Santander

A partir do dia 01 de setembro serão alteradas as Condições Serviço Mundo 1 2 3 para passar a incluir benefícios relativos ao novo Programa de Pontos Santander e para alterar a designação do serviço para Serviço Mundo Santander. O novo Programa de Pontos Santander, que visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace do banco; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias), irá substituir os benefícios de reembolso atribuídos aos clientes que pertençam aos escalões 2 e 3 do Mundo 1 2 3. Assim, em vez de receber reembolsos na sua conta-cartão, passará a beneficiar de iniciativas de atribuição de pontos ao abrigo do Programa de Pontos Santander.

Passará a beneficiar do Programa de Pontos Santander até ao final do presente ano. Aguarde pela nossa comunicação. Pode consultar as novas Condições Serviço Mundo Santander, bem como os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.



EXTRATO Nº 44

CONTA Nº 0003.54735543020

PERÍODO DE 2025-05-01 A 2025-05-30

PÁGINA 003/004



Mundo 1|2|3

Para si que já faz parte do Mundo 1|2|3 desde 25 de Outubro de 2021.

Benefícios com o **Mundo 1|2|3** Reembolsos + Poupanças

Valor mês

Total acumulado desde a adesão

1,25 EUR

14,96 EUR

O valor mês é correspondente às utilizações entre 2025-03-15 e 2025-04-14 sendo o cálculo realizado com base nas regras definidas contratualmente. Consulte no Netbanco ou na App a informação Mundo 1|2|3 com todo o detalhe.

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	937,32	30-05
	TOTAL		937,32	

Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data

Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
		Saldo Inicial	EUR		468,10
02-05	02-05	COMPRA *0247 METROPOLITANO DE LISBOA		-1,85	466,25
02-05	02-05	COMPRA *0247 METROPOLITANO DE LISBOA		-1,85	464,40
02-05	02-05	TRF.IMED. DE VICTORIA LIMA AZEVEDO-R1789316		10,00	474,40
05-05	05-05	COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT		-26,56	447,84
05-05	05-05	COMPRA *0247 TIP PORTO		-7,10	440,74
05-05	05-05	COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT		-29,59	411,15
05-05	05-05	COMPRA ESTRANG*0247 GOOGLE CLOUD 3R4VSL		-0,23	410,92
05-05	05-05	COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO		-13,13	397,79
06-05	06-05	TRF CRED SEPA+ ORDENADO DE GRIPWISE TECH-266900263		1.529,33	1.927,12
06-05	06-05	DÉBITO DIRETO-EASYPAY-INSTITUI-39782274420		-32,90	1.894,22
06-05	06-05	COMPRA ESTRANG*0247 UBER TRIP		-4,86	1.889,36
07-05	07-05	DÉBITO DIRETO-GOLD ENERGY - CO-00389738		-141,99	1.747,37
07-05	07-05	TRF CRED INTRABANC DE VICTORIA LIMA AZEVE-26797354		150,00	1.897,37
07-05	07-05	TRF.IMED. P/ JOAO PINTO SOARES REIS-E8601041		-983,00	914,37
12-05	12-05	MANUTENCAO DE CONTA PACOTE		-7,60	906,77
12-05	12-05	IMPOSTO DO SELO		-0,30	906,47
12-05	12-05	COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT		-31,14	875,33
		Continua			





D	Data				
Mov	Valor	Descritivo do Movimento M	oeda Valor	Saldo	
		Continuação			
12-05	12-05	TRF CRED INTRABANC DE VICTORIA LIMA AZEVE-26820639	100,00	975,33	
12-05	12-05	COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT	-32,99	942,34	
12-05	12-05	COMPRA ESTRANG*0247 SPOTIFY	-10,49	931,85	
12-05	12-05	COMPRA *0247 MINIPRECO CAMPANHA PORTO	-4,85	927,00	
13-05	13-05	COMPRA ESTRANG*0247 UBER TRIP	-7,90	919,10	
14-05	14-05	COMPRA *0247 RYANAIR QMWL3Y0	-111,98	807,12	
14-05	14-05	COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-25,38	781,74	
16-05	16-05	DÉBITO DIRETO-AMAZON EU S.A RWSD83JH6SYGN04KFSD6	-4,99	776,75	
16-05	16-05	COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT	-26,98	749,77	
16-05	16-05	COMPRA *0247 MIRA JAZZ PORTO	-18,00	731,77	
19-05	19-05	COMPRA *0247 SOL IMPAGAVEL PORTO	-9,98	721,79	
19-05	19-05	LEVANTAMENTO DE NUMERARIO-0247	-150,00	571,79	
19-05	19-05	COMPRA *0247 CLUBE TENIS PORTO PORTO	-10,00	561,79	
19-05	19-05	COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-16,98	544,81	
19-05	19-05	TRF.IMED. DE IAGO SANTOS ANDRADE-R2009457	45,30	590,11	
19-05	19-05	TRF.IMED. DE IAGO SANTOS ANDRADE-R2010274	25,20	615,31	
19-05	19-05	TRF.IMED. DE ELONI PRIOSTE AMARAL-R2013293	6,00	621,31	
19-05	19-05	COMPRA *0247 BLUEBIRD SA	-122,90	498,41	
19-05	19-05	COMPRA *0247 AMPERJOUNEY 4300-254 PORT	-7,60	490,81	
20-05		COMPRA ESTRANG*0247 UBER TRIP	-3,91	486,90	
20-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-11,76	475,14	
21-05		TRF CRED SEPA+ DE REEMBOLSOS IRS-268057425	1.522,82	1.997,96	
21-05		TRF CRED INTRABANC P/ VICTORIA LIMA AZEVE-53754142	-750,00	1.247,96	
22-05		COMPRA *0247 ASTER FLORISTA 4300-198 PORT	-25,00	1.222,96	
22-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-16,66	1.206,30	
22-05		COMPRA *0247 YAKA PORTO	-18,00	1.188,30	
23-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-25,36	1.162,94	
23-05		TRF CRED INTRABANC P/ VICTORIA LIMA AZEVE-53865587	-110,00	1.052,94	
26-05		COMPRA *0247 ALI HOSSAIN PORTO	-4,30	1.048,64	
26-05		COMPRA *0247 MIRA JAZZ PORTO	-9,00	1.039,64	
26-05		COMPRA *0247 CONTINENTE BOM DIA 4000-484 PORT	-17,03	1.022,61	
26-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-21,45	1.001,16	
26-05		122.55-978-CPR, ESTRANG.	122.55	1.123,71	
26-05		COMPRA *0247 VONVONNIE MICROROASTER	-4,40	1.119,31	
26-05		COMPRA *0247 ATREVO	-60,70	1.058,61	
26-05		COMPRA *0247 AMPERJOUNEY 4300-254 PORT	-11,95	1.046,66	
27-05		COMPRA ESTRANG*0247 UBER TRIP	-6,68	1.039,98	
27-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-30,34	1.009,64	
28-05		COMPRA *0247 EIDE AGNADECE FONTO COMPRA *0247 SUPERMERCADO CHEN 4000-112 PORT	-18,02	991,62	
29-05		COMPRA *0247 SOF ENMERCADO CHEN 4000-112 FORT	-12,35	979,27	
30-05		COMPRA ESTRANG*0247 UBER TRIP	-3,92	979,27 975,35	
30-05		COMPRA *0247 LIDL AGRADECE PORTO	-38,03	975,33	
30-05		TRF.IMED. P/ RICARDO NELSON CARVALHO MO-E7616055	-15,00	937,32	
30-05		ANUL.TRANSF RICARDO NELSON CARVALHO MONTEIRO	15,00	937,32	
		Saldo Contabilístico Final	EUR	937,32	
		Saldo Disponível Final		895,22	
Saldo	da Facili	dade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2025-04-30)		0,00	
		Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)*		0,00	
				-,-	

^(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.